Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (ANO DE 2018) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima, Secretariada pelo Vereador Eliackson.

Aos seis (6) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018) às 18hs (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), José Osvaldo de Albuquerque (Osvaldo), Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro), e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa), ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário anuncia que esta Sessão se dará exclusivamente para apreciar a denúncia contra o Prefeito Municipal, Pedro da Cunha, protocolizada na Sessão anterior, em data de 31 de agosto de 2018, às 20:21hs, com a autoria da Sra. Maria Adriana Lobo Lima. O Sr. Secretário profere a leitura dos diplomas legais que nortearão p processo, explicando cada passo, a

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

saber, o Decreto-Lei n. 201, 27 de fevereiro de 1967, bem como a Lei Estadual n. 12.550, de 27 de dezembro de 1995 e o art. 86 da Constituição Federal (por analogia), fazendo a leitura na íntegra das 22 páginas da denúncia protocolizada, informando ainda que a integra de todos os documentos estão na página da Câmara na internet. Encerrada a leitura da matéria o Sr. Presidente consultou nominalmente aos Vereadores sobre a denúncia, que foi RECEBIDA por unanimidade. Após o recebimento da denúncia fora feito um sorteio dentre os Vereadores desimpedidos, a saber, impedido apenas o Presidente da Câmara por força do § 2º do art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Realizado o sorteio restaram os Vereadores Joaquim do Uruaú, Chico Cândido e Júnior Bessa, que aceitaram participar da Comissão e desde logo escolheram dentre eles o Presidente e o Relator, que ficaram eleitos o Vereador Júnior Bessa como Presidente e o Vereador Chico Cândido como relator da Comissão. Ato contínuo o Sr. Presidente consulta o Plenário sobre o afastamento do Prefeito e o recebimento da metade de seu subsídio durante o afastamento, conforme o § 3º do art. 1º da Lei Estadual n. 12.550, de 27 de dezembro de 1995, que restou o seguinte resultado: A Câmara não acatou o afastamento do Prefeito, com os votos contrários de 10 (dez) Vereadores e favoráveis apenas dos Vereadores Samba, Osvaldo e Bosco da Ótica. Em seguida o Sr. Presidente anuncia que encaminha os autos do Processo ao Relator da Matéria, Vereador Chico Cândido. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 13 de setembro deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 06 de setembro de 2018.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente

ELIACKSON CORDEIRO
1º Secretário